



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
21 / 10 / 2025  
Mayra

**Portaria nº903/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Jordânia Inácio de Oliveira Bem**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**, Matrícula nº7266, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



RATIFICO o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações a favor da empresa SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Avenida das Flores nº 17, Quadra 24, Lote 17, Bairro Alto do Cerrado, Canarana-MT, pelo valor total de R\$ 36.133.579,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais), sendo que deste total R\$ 33.354.577,94 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) oriundos de recursos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e o valor de R\$ 2.779.001,06 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, um real e seis centavos) a título de contrapartida não financeira por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, para a Contratação emergencial de empresa para manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas, conforme termo de convenio nº 1928/2025-SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 06 de novembro de 2025.

**VILSON BIGUELINI**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O município de Canarana-MT, torna público que o Pregão Eletrônico nº 037/2025, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa DOCE SONHO DECORAÇÕES E BUFFETT LTDA, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 06 de Novembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

---

**PORTARIA**

---

**PORTARIA Nº902/2025.**

De 21 de outubro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Lolita Elera Sturm Arôca do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem – da Lei Complementar nº 123/2014, a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº903/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Jordânia Inácio de Oliveira Bem, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, Matrícula nº 7266, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

	M6550NW; PB-210. Tonner				
08	HP. LASER JET PRO; MFPM125a; CF-283ª Tonner.	5	UNIDADE		
09	FONTE 19V PARA MONITOR	1	UNIDADE		
10	SSD 480GB KINGSTON OU XRAYDISK	1	UNIDADE		
TOTAL					

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- 2.
- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do representante legal da empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- g) Telefone;
- h) E-mail;

Canabrava do Norte - MT, em 07 de novembro de 2025.

-----  
**Simone Barbosa Vieira**

**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

**Portaria Nº007/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº902/2025.**

**Portaria Nº902/2025.**

De 21 de outubro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Lolita Elena Sturm Arôca** do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem - da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 07 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº903/2025**

**Portaria nº903/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Jordânia Inácio de Oliveira Bem**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**, Matrícula nº7266, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº904/2025**

**Portaria nº904/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Nilma Rodrigues da Silva Fidelis**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº1802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de novembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.